



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL

CNPJ 11.938.399/0001-72

Rodovia BR-265, Nº: 1.501. Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630

licitacao@cisru.saude.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CARACTERIZADO POR SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP E SERVIÇO DE GESTÃO DE DISPOSITIVOS, COM O FORNECIMENTO DE CHIPS, APARELHOS EM COMODATO E LINHAS DE ACESSO MÓVEL DE DADOS E DE VOZ, NA MODALIDADE PÓS-PAGO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU - CENTRO SUL, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001-72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena-MG, CEP: 36.202.630 denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento ,e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Moções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 019/2024, Dispensa de Licitação nº 001/2024, na hipótese do art. 75, inciso II , c/c §2º do mesmo artigo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 019/2024, conforme previsto no subitem 2.1. e **CONCEDER REAJUSTE FINANCEIRO**, conforme subitem 6.2., com vistas a reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Consórcio para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

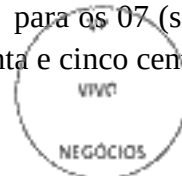
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência contratual é prorrogado **por 07 (sete) meses**, iniciando-se em 02 de março de 2025 e finalizando em 02 de outubro de 2025.

2.1.1 – O contrato fica prorrogado apenas pelo período supracitado, para que a soma do contrato inicial e do termo aditivo não ultrapasse o limite estabelecido no art. 75, inciso II , c/c §2º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DE VALOR

3.1. Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº 019/2024 no percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), correspondente à variação do Índice de Serviços de Telecomunicação - IST, no período compreendido entre as competências 12/2023 a 12/2024, sobre os valores dos serviços prestados, no valor mensal de R\$6.597,75 (Seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor para os 07 (sete) meses de R\$46.182,85 (Quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO
SUL – CISRU CENTRO SUL**

CNPJ 11.938.399/0001-72

Rodovia BR-265, Nº: 1.501. Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630

licitacao@cisru.saude.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo decorre da solicitação da Gerente Administrativa, autorizado pela secretária executiva, e encontra amparo legal no inciso V, art. 92 e artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barbacena, 18 de fevereiro de 2024.			
CISRU Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		Telefônica Brasil S.A. CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62 (Contratada)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.: Nome:	_____ _____	Ass.: Nome:	 _____ _____

